

# CRISTALINA

DECRETO Nº 19.486, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a regularidade no procedimento seletivo para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Cristalina, convocado pelo Edital nº 001/2019, e

**CONSIDERANDO**, também, que após transcorrido o prazo de revisão de provas, resolvidos e esclarecidos os pedidos de interesse de candidatos e da Comissão Municipal Organizadora do Concurso, quanto a conferência geral e final da relação dos aprovados no certame, indicando regularidade,

PREFEITURA MUNICIPAL DE  GESTÃO 2017-2020

## DECRETA:

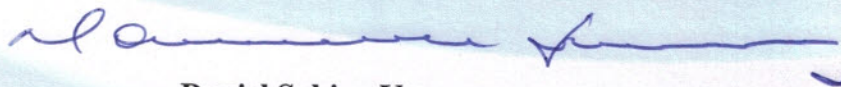
**Art. 1º** Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, convocado pelo Edital nº 001/2019, conforme relação anexa dos aprovados e do cadastro de reserva técnica, em ordem de classificação crescente, referente a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde, para os cargos de Agente de Combate a Endemias, Agente Comunitário de Saúde e Assistente Social.

**Art. 2º** Após o transcurso de 72 (setenta e duas) horas da publicação deste Decreto, fica autorizado ao Secretário Municipal de Administração a ultimar os preparativos para os atos de convocação, posse e início de exercício dos candidatos aprovados, resguardada autorização prévia e formal.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor no dia 27 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2020.



**Daniel Sabino Vaz**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se.

**Genelúcio Fábio Alves Carneiro Vieira**  
Secretário Municipal de Administração  
JEMA/Is

